PORTARIA N.º 3.969, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a escala da Portaria n.º 3.861, de 19 de fevereiro de 2018, que "dispõe sobre o escalonamento do pagamento da gratificação natalina do ano de 2018".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala da Portaria n.º 3.861, de 19 de fevereiro de 2018, com a finalidade de antecipar para o mês setembro o pagamento da segunda parcela da gratificação natalina da servidora Marta Cordeiro Saraiva, prevista para dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral